

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 067/2022

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- **Art.** 1° Conceder Licença Prêmio **01 MÊS**, a servidora pública Municipal efetiva **ANADETE PEREIRA GOMES**, Matrícula n° **227.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2002 a 13/12/2017, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal n° 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 10/02/2022 à 10/03/2022.
- Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 10 de fevereiro de 2022.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional